

Processo Nº 23156.000864/2012-11, Portaria Nº 296/DAP, de 13/09/12, B.S. Nº 09.

## EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 001/2013

Processo nº 23156.000864/2012-11

**Modalidade: CONVITE DO TIPO MAIOR OFERTA Nº 001/2013** 

DATA: 06/06/2013 HORÁRIO: 14h00min

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO IFES CAMPUS SANTA TERESA

FORMA DE ALIENAÇÃO: VENDA DE LOTES DE BENS

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Sala de Reuniões do IFES Campus SANTA TERESA.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente no dia marcado, sua realização será no primeiro dia útil subsequente.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: No próprio IFES Campus SANTA TERESA-ES e/ou Via Internet. CUSTO DESTE EDITAL: Não terá custo, será distribuído gratuitamente.

#### PREÂMBULO

A Comissão de Alienação, do IFES Campus SANTA TERESA-ES, designada pela Portaria nº 296/DAP, de 13/09/2013, aditada pelas Portaria nºs 383/DAP/2012 e 122/DAP/2013, torna público, a quem possa interessar o processo de alienação de parcela do acervo patrimonial móvel do IFES Campus SANTA TERESA, considerado inservível, na forma de venda, mediante CONVITE Nº 01/2013, do TIPO MAIOR OFERTA, de conformidade com a Portaria nº 296/DAP, de 13/09/12, criada com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 99.658/90, subordinadas as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:

## 1.0 - DO SUPORTE LEGAL

1.1 - A presente alienação será regida pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 99.658/90, suas alterações e legislação complementar.

## 2.0 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CERTAME

2.1 - Poderão participar do presente processo de alienação, empresas portadoras de CNPJ e/ou pessoas físicas portadoras de CPF/CIC e Carteira de Identidade ou equivalente emitida por Órgão Oficial competente.

## 3.0 - IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Não poderão participar deste processo de alienação, servidores do quadro permanente ativos em qualquer situação.
- 3.2 Empresas que estejam sob o regime de falência, liquidação, dissolução, suspensa de licitar pelo IFES Campus SANTA TERESA e/ou declarada inidônea por qualquer Órgão Público.
- 3.3 Empresas em regime de consórcio.

## 4.0 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA



Processo Nº 23156.000864/2012-11, Portaria Nº 296/DAP, de 13/09/12, B.S. № 09.

- 4.1 A proposta comercial será apresentada em **envelope fechado**, devidamente lacrado e identificado com às seguintes indicações:
  - -Nome do Proponente;
  - -Endereco;
  - -CNPJ/CPF.
- 4.2 A proposta deverá conter preço global por lote, com no máximo duas casas decimais. Ex: R\$ 0,01, sem rasuras, devidamente assinada pelo interessado.
- 4.3 Não será admitida proposta remetida através de fax ou e-mail.

#### 5.0 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 5.1 Será adotado o critério de maior oferta global por lote de bens (Art. 45, Inc. IV, da Lei nº 8.666/93).
- 5.2 Serão consideradas válidas apenas as ofertas iguais ou superiores ao preço mínimo sugerido pelo IFES Campus SANTA TERESA.
- 5.3 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate se dará conforme previsto no § 2°, do Art. 45, da Lei nº 8.666/93, **por sorteio**.
- 5.4 Não será levado em consideração para efeito de julgamento, vantagens não previstas neste edital;
- 5.5 Este processo de Alienação poderá ser revogado ou anulado, conforme o caso, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93.

## 6.0 - SANÇÕES, PRAZOS E RETIRADA DO(S) MATERIAL(IS)

- 6.1 O prazo máximo para a retirada do(s) material(is) será de 05 (cinco) dias úteis, à partir da liberação da documentação por parte do IFES *Campus* SANTA TERESA-ES, indicando o(s) lote(s) com o seu respectivo adjudicado.
- 6.2 Findo esse prazo e não tendo o adjudicado, retirado os bens, sujeitar-se-á à multa de 1% (um por cento) ao dia de atraso, incidente sobre o valor total da sua oferta referente ao(s) lote(s) que permanecerem no espaço físico do IFES *Campus* SANTA TERESA.
- 6.3 Todos os materiais contidos nos lotes deverão ser retirados do espaço físico do IFES *Campus* SANTA TERESA, onde expostos, por conta e risco do licitante vencedor.

#### 7.0 - DOS RECURSOS

7.1 - É admissível recurso em qualquer fase do Certame, observados os prazos, em conformidade com o previsto no § 6º, do Art. 109, da Lei nº 8.666/93.

### 8.0 - DO PAGAMENTO

- 8.1 O licitante vencedor, após decorrido prazo recursal, deverá realizar depósito em conta corrente, referente ao total do(s) lote(s) adquirido(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de não o fazendo, decair do direito de aquisição do(s) lote(s), sendo ofertado ao segundo colocado, seu(s) lote(s), com os mesmos direitos e deveres.
- 8.2 O pagamento deverá ser feito diretamente ao **Banco do Brasil**, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), observando os seguintes dados:

-Código de Recolhimento: 28.868-3

-UG: 158426 -Gestão: 26406

8.3 - O pagamento através de cheque, somente será liberado o(s) lote(s) após a compensação do mesmo.



Processo Nº 23156.000864/2012-11, Portaria Nº 296/DAP, de 13/09/12, B.S. № 09.

8.4 - Os valores recolhidos constantes do subitem 8.2, como pagamento das propostas vencedoras, **não** serão devolvidos.

## 9.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Qualquer questionamento relativo às condições do edital e/ou às especificações dos lotes e/ou impugnações deverão ser encaminhados, por escrito, datado e assinado pelo representante legal, à Comissão de Alienação, situado no Instituto Federal do Espírito Santo Campus Santa Teresa, até **48 (quarenta e oito)** horas antes da abertura da licitação.
- 9.2 Os bens disponibilizados para esse processo de alienação serão vendidos no estado em **que se encontram**
- 9.3 Os lotes organizados como estão, serão alienados como um todo, globalmente.
- 9.4 Não serão admitidas composições, recomposições, remanejamentos de bens de um lote para outro, nem tão pouco, o isolamento de bens fora do lote.
- 9.5 Não serão permitidos reparos ou consertos do(s) material(is) no espaço físico do IFES Campus SANTA TERESA.
- 9.7 O período de visita será entre os dias 03 à 05/06/13, nos horários de expediente do IFES Campus Santa Teresa.
- 9.8 Quaisquer informações e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários, serão prestados pela Comissão de Alienação instituída pela Portaria nº 296/DAP, na sede do Instituto Federal do Espírito Santo Campus Santa Teresa ou através do email: comissaoalienacao.st@ifes.edu.br.
- 10.0 DISCRIMINAÇÃO E VALORES DOS LOTES (ANEXO I)
- 10.1 CARTA PROPOSTA (ANEXO II)
- 10.2 DECLARAÇÃO (ANEXO III)
- 10.3 RECIBO (ANEXO IV)
- 10.4 APRESENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DOS BENS A SEREM ALIENADOS, DIVIDIDOS EM LOTES DE 01 A 10 (ANEXO V).

São João de Petrópolis, Santa Teresa-ES, 24 de maio de 2013.

Laerte Martins **Presidente** 



Processo Nº 23156.000864/2012-11, Portaria Nº 296/DAP, de 13/09/12, B.S. № 09.

Processo nº 23156.000864/2012-11

Modalidade: CONVITE DO TIPO MAIOR OFERTA Nº 001/2013

DATA: 06/06/2013 HORÁRIO: 14h00min

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO IFES CAMPUS SANTA TERESA

FORMA DE ALIENAÇÃO: VENDA DE LOTES DE BENS

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Sala de Reuniões do IFES Campus SANTA TERESA.

## 10.0 - DISCRIMINAÇÃO E VALORES DOS LOTES (ANEXO I)

<u>Lote 01</u>	
- Equipamentos de Informática e Reprografia (discrimin	nado às fls. 218 a 239 e/ou Fotos Anexo V).
Preço mínimo	R\$ 485,00
Valor total do lote	
Lote 02	
- Materiais Eletrônicos (discriminado às fls 240 a 252 do	o referido processo e/ou Fotos Anexo V).
Preço mínimo	R\$ 382,00
Valor total do lote	
Lote 03  - Eletrodomésticos em Geral (discriminado às fls 253 a 2	271 do referido processo e/ou Fotos Anexo V)
Preço mínimo	R\$ 448,00
Valor total do lote	R\$ 448,00
Lote 04	
- Equipamentos Industriais (discriminado às fls 272 a 27	78 do referido processo e/ou Fotos Anexo V).
Preço mínimo	R\$ 600,00
Valor total do lote	R\$ 600,00
Lote 05	
<ul> <li>Mobiliário em Geral e Equipamentos diversos (discrim</li> </ul>	uinado às fls 279 a 328 e/ou Fotos Anexo V)
	, and the second se
Preço mínimo.	R\$ 280,00

## **Lote 07**



Processo Nº 23156.000864/2012-11, Portaria Nº 296/DAP, de 13/09/12, B.S. Nº 09.

Preço mínimo
Valor total do lote
Lote 08
LOTE UX
- Veículo Fiat Elba, ano 1995 (discriminado às fls. 332 e 335 do referido processo e/ou Fotos Anexo V).
Preço mínimo
800,00
Valor total do lote R\$ 800,00
<u>Lote 09</u>
- Veículo VW Santana Quantum, ano 1996 (discriminado às fls. 333 e 335 e/ou Fotos Anexo V).
Preço mínimoR\$
1.000,00
Valor total do lote
<u>Lote 10</u>
- Veículo VW Kombi Furgão, ano 1986/1987 (discriminado às fls. 334 e 335 e/ou Fotos Anexo V).
Preço mínimo
1.800,00
Valor total do lote
valor total do lote

Comissão de Alienação Instituída pela Portaria nº 296/DAP, de 13/09/2012, B.S. nº 09.



Processo Nº 23156.000864/2012-11, Portaria Nº 296/DAP, de 13/09/12, B.S. № 09.

Processo nº 23156.000864/2012-11

Modalidade: CONVITE DO TIPO MAIOR OFERTA Nº 001/2013

DATA: 06/06/2013 HORÁRIO: 14h00min

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO IFES CAMPUS SANTA TERESA

**CARTA PROPOSTA** 

FORMA DE ALIENAÇÃO: VENDA DE LOTES DE BENS

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Sala de Reuniões do IFES Campus SANTA TERESA.

## 10.1 - CARTA PROPOSTA (ANEXO II)

# LOCAL E DATA

À
Comissão de Alienação
Instituto Federal do Espírito Santo Campus Santa Teresa
Rodovia ES 080 - Km 21
São João de Petrópolis
Cep 29.660-000 - Santa Teresa-ES

Apresentamos a V. S<sup>a</sup>, nossa proposta para compra dos materiais ofertados, conforme abaixo:

ote 01	
Equipamentos de Informática e Reprografía (discriminado às fls. 218 a 239 e/ou Fotos Anexo V).	
reço mínimoR	\$
85,00	
reço proposto para o lote R\$((	_)

## **Lote 02**

382,00



Lote 03	
- Eletrodomésticos em Geral (discriminado às fls 253 a 271 do referio	lo processo e/ou Fotos Anexo V)
Preço mínimo	R\$
448,00	
Preço proposto para o lote R\$((	)
<u>Lote 04</u>	
- Equipamentos Industriais (discriminado às fls 272 a 278 do referido	processo e/ou Fotos Anexo V).
Preço mínimo	R\$
600,00	
Preço proposto para o lote R\$(	
- Mobiliário em Geral e Equipamentos diversos (discriminado às fls 2  Preço mínimo	R\$
<u>Lote 07</u>	
- Materiais, Equipamentos e Implementos Agrícolas (discriminado às	
Preço mínimo	R\$
800,00	
Preço proposto para o lote R\$(	)
<u>Lote 08</u>	
- Veículo Fiat Elba, ano 1995 (discriminado às fls. 332 e 335 do refer	rido processo e/ou Fotos Anexo V).
Preço mínimo	R\$
800,00	



Processo Nº 23156.000864/2012-11, Portaria Nº 296/DAP, de 13/09/12, B.S. Nº 09.

Preço proposto para o lote R\$(	
Lote 09	
Veículo VW Santana Quantum, ano 1996 (discriminado às fls. 334 e 335 e/ou Fotos Anexo V).	
Preço mínimo	
1.000,00	
Preço proposto para o lote R\$ (	
<u>Lote 10</u>	
- Veículo VW Kombi Furgão, ano 1986/1987 (discriminado às fls. 334 a 335 e/ou Fotos Anexo V).	
Preço mínimo	
1.800,00	
Preço proposto para o lote R\$(	

Comissão de Alienação Instituída pela Portaria nº 296/DAP, de 13/09/2012, B.S. nº 09.



Processo Nº 23156.000864/2012-11, Portaria Nº 296/DAP, de 13/09/12, B.S. № 09.

Processo nº 23156.000864/2012-11

Modalidade: CONVITE DO TIPO MAIOR OFERTA Nº 001/2013

DATA: 06/06/2013 HORÁRIO: 14h00min

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO IFES CAMPUS SANTA TERESA

FORMA DE ALIENAÇÃO: VENDA DE LOTES DE BENS

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Sala de Reuniões do IFES Campus SANTA TERESA.

# 10.2 - DECLARAÇÃO (ANEXO III)

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos que estamos de acordo com às condições estabelecidas nas "Instruções aos Proponentes" da Alienação modalidade CONVITE MAIOR OFERTA Nº 001/2013.

NOME:				
ENDEREÇO:				
CEP:	CIDADE: _			_ ESTADO:
TELEFONE:	CEL_		FAX:	
E-MAIL:				
CNPJ/CPF:		_ INSC. ESTADUAL: _		
PESSOA PARA CON	NTATO:			
ASSINATURA DOI	PROPONENTE:			



Processo Nº 23156.000864/2012-11, Portaria Nº 296/DAP, de 13/09/12, B.S. № 09.

Processo nº 23156.000864/2012-11

Modalidade: CONVITE DO TIPO MAIOR OFERTA Nº 001/2013

DATA: 06/06/2013 HORÁRIO: 14h00min

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO IFES CAMPUS SANTA TERESA

FORMA DE ALIENAÇÃO: VENDA DE LOTES DE BENS

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Sala de Reuniões do IFES Campus SANTA TERESA.

# 10.3 - RECIBO (ANEXO IV)

# **RECIBO**

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:
ÓRGÃO: ESCOLA INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SANTA TERESA
LICITAÇÃO MODALIDADE - CONVITE DO TIPO MAIOR OFERTA Nº 001/2013
PROCESSO Nº 23156.000864/2012-11
Recebemos da Comissão de Alienação designada pela Portaria nº 296/DAP, de 13/09/12, do Diretor Geral do Instituto Federal do Espírito Santo Campus Santa Teresa, uma via do Edital de Alienação - Convite, acima especificado e comprometemo-nos, dentro de nossas possibilidades, atender ao solicitado, inclusive, às exigências nele estabelecidas.
,dede
ASSINATURA



Processo Nº 23156.000864/2012-11, Portaria Nº 296/DAP, de 13/09/12, B.S. Nº 09.

Processo nº 23156.000864/2012-11

Modalidade: CONVITE DO TIPO MAIOR OFERTA Nº 001/2013

DATA: 06/06/2013 HORÁRIO: 14h00min

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO IFES CAMPUS SANTA TERESA

FORMA DE ALIENAÇÃO: VENDA DE LOTES DE BENS

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Sala de Reuniões do IFES Campus SANTA TERESA.

10.4 - APRESENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DOS BENS A SEREM ALIENADOS, DIVIDIDOS EM LOTES DE 01 A 10 (ANEXO V)

ANEXO V

Vide página

<u>LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E</u> REPROGRAFIA































Processo Nº 23156.000864/2012-11, Portaria Nº 296/DAP, de 13/09/12, B.S. Nº 09.

# **LOTE 02 – MATERIAIS ELETRÔNICOS**





























Processo Nº 23156.000864/2012-11, Portaria Nº 296/DAP, de 13/09/12, B.S. Nº 09.

# LOTE 03 - ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL





























Processo Nº 23156.000864/2012-11, Portaria Nº 296/DAP, de 13/09/12, B.S. Nº 09.

## **LOTE 04 – EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**





























Processo Nº 23156.000864/2012-11, Portaria Nº 296/DAP, de 13/09/12, B.S. Nº 09.

## LOTE 05 – MOBILIÁRIO EM GERAL E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.





























Processo Nº 23156.000864/2012-11, Portaria Nº 296/DAP, de 13/09/12, B.S. Nº 09.

# LOTE 07 – MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA





























Processo Nº 23156.000864/2012-11, Portaria Nº 296/DAP, de 13/09/12, B.S. Nº 09.

# LOTE 08 – VEÍCULO –FIAT ELBA, ANO 1995.















Processo Nº 23156.000864/2012-11, Portaria Nº 296/DAP, de 13/09/12, B.S. Nº 09.

## LOTE 09 – VEÍCULO – VW SANTANA QUANTUM, ANO 1996













LUTE 10 – VEICULU – VW KUMBI FURGAU, ANO 1986/1987













